



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **CELINA CARNEIRO MONTEIRO**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO

NOMES:

- TAINARA NANTES PIVOTO
- GUSTAVO DE BARROS NANTES.

PROCESSO: 13/2025

CONTRATO Nº 07/2025.

OBJETO: Locação de Imóvel Comercial, localizado na Rua Santos Dumont nº 911, esquina com a Rua Almirante Tamandaré, para funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/02/2025

VIGÊNCIA: 12 (Meses).

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 13 de fevereiro de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

